



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 194, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024.

Relatoria: Leoclides Bisognin

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 127, de 1º de dezembro de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 194, de 2023, que dispõe: "Altera a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024", assim destacado em fls. 000001 até 000215 do processo e tudo consignado no sistema de apoio ao processo legislativo – SAPL.

Tal demanda fora acolhida pelo presidente da Câmara e apresentada na 43ª Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2023, que recebeu o devido despacho e encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi remetida à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) onde o Presidente Gabriel Baierle designou como relator o Vereador Marcelo Marques que, na oportunidade por intermédio do Ofício nº 121/2023 – GVMM, protocolo nº 3.344 de 19/12/2023 às 09h:25min, requisitou parecer da assessoria jurídica e o mesmo retornou sob o nº 338.2023 pela sua legalidade com base no art. 30 da Lei Orgânica Municipal (LOM), tudo em fls. 000219 até 000220, sendo assim, em 6 de fevereiro de 2024 a matéria foi aprovada por unanimidade nesta comissão, conforme demonstrado em fls. 000221 até 000223.

Já na Comissão de Educação, Cultura e Desporto – CEC o Presidente Vereador Marcelo Marques designou em 8 de fevereiro de 2024 este Parlamentar para apreciar a referida matéria, que apresenta o seu parecer.

Por derradeiro e em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 161 do Regimento Interno (RI), o parecer da CEC trata-se de manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

É o breve relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000278
FOL

2. VOTO DO RELATOR

Considerando o preconizado no inciso IX, do artigo 71, do Regimento Interno (RI), bem como no contido na Mensagem nº 127, de 1º de dezembro de 2023, o Poder Executivo tem a pretensão de alterar a legislação que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo – PME 2015-2024, mais precisamente ipsis litteris da seguinte forma:

“Art. 4º - ...

...

II - convocar reuniões do Fórum Municipal de Educação, no mínimo, em 2019 e em 2025, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas;

...

IV - até o segundo semestre de 2024, constituir comissão para elaborar nova proposta do PME ou suas adequações;

...

VI - em 2025, convocar audiência pública para apresentação do anteprojeto de lei do PME 2025-2034.

...

Art. 8º - O Poder Executivo deverá encaminhar, até 30 de agosto de 2025, o Projeto de Lei que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Toledo - PME 2025-2034.

..."

Considerando que tal demanda é de caráter procedural (prazos) e a prerrogativa do Chefe do Poder Executivo;

Considerando manifestação do Fórum Municipal de Educação de Toledo (Ofício nº 037/2023-FME) a qual requisiou a sua alteração, de modo a garantir-se na nova proposta de Plano Municipal da Educação a integração efetiva e coerente das políticas educacionais em níveis municipal e nacional, ou seja, atender os prazos estabelecidos nos artigos 4º e 8º da Lei nº 2.195/2015;

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 194, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável à matéria apresentada pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara do Município de Toledo, 22 de fevereiro de 2024

LEOCLIDES BISOGNIN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 194, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
MARCELO MARQUES Presidente	<u>22/02/24</u>		
GERALDO WEISHEIMER Vice-Presidente	<u>22/02/24</u>		
PROFESSOR OSEIAS Membro	<u>22/02/24</u>		
VALDIR ROSSETTO Membro	<u>22/02/24</u>		